



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1462 – SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE (LICENCIADO)  
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO  
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR SUPLENTE  
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR  
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA  
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR  
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

Decreto nº 74/2025

Encanto/ RN, 13 de outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 161.645,57 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 161.645,57 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 161.645,57 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 13 de outubro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

**SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 74/2025 de 13/10/2025, autorizado pela LEI N° 621/2024.

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:**

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

<b>1 - Prefeitura Municipal de Encanto</b>			
<b>5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>			
54 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R\$ 410,00	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 410,00</b>	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 410,00</b>	
<b>2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto</b>			
<b>8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>2.65 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
180 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R\$ 35.000,00	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>	
<b>2.90 - AÇÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE</b>			
252 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 43	R\$ 59.142,80	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 59.142,80</b>	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 94.142,80</b>	
<b>3 - Fundo de Assistência Social de Encanto</b>			
<b>9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
282 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R\$ 13.400,00	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 13.400,00</b>	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 13.400,00</b>	
<b>5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>			
487 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10	R\$ 50.000,00	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	
<b>2.18 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL</b>			
497 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 7	R\$ 3.692,77	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 3.692,77</b>	
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 53.692,77</b>	

**REDUÇÃO:**

<b>1 - Prefeitura Municipal de Encanto</b>			
<b>2001 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
8 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	R\$ 410,00	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 410,00</b>	

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 410,00**

**2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto**

**8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.139 - Procad SUAS - Proteção Social Básica**

265 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      Fonte: R\$ 48.400,00  
30

**Total da Ação: R\$ 48.400,00**

**2.89 - PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA**

242 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte: R\$ 59.142,80  
43

**Total da Ação: R\$ 59.142,80**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 107.542,80**

**5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL**

541 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte: R\$ 50.000,00  
2

**Total da Ação: R\$ 50.000,00**

**2.94 - PROJETO DE FOMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS**

553 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras      Fonte: R\$ 3.692,77  
2

**Total da Ação: R\$ 3.692,77**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 53.692,77**

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)